



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERVISÃO ESCOLAR**

Em 15 de julho de 2024.

**Ofício Circular nº 11/2024 – Supervisão Escolar – SESE16**

Aos Gestores das Instituições Parceiras

**Assunto:** Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 3ª coleta (junho/julho)

Em continuidade aos trâmites para efetivação da 3ª coleta do Programa Bolsa Família, informamos o que segue:

**IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS**

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

**Prazo: 31/07/2024**

**TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES**

Os educandos que constam no formulário e não estão matriculados em sua unidade escolar, devem ser encaminhados para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- NIS
- Nome da Mãe ou responsável
- Data de Nascimento

**Prazo: até 09/08/2024**

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

**ATENÇÃO!** As informações de transferências são de **total responsabilidade da unidade escolar.**

Atenciosamente,

Melissa Pires Gomes  
Supervisora Escolar Chefe - SESE16